



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.993, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Contratação de empresa visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público para os cargos do quadro permanente e do Processo Seletivo Público para vagas de empregados públicos;

Considerando, a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Concurso Público e do Processo Seletivo Público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

Considerando, a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;

Considerando, a necessidade de se constituir Comissão Especial Interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público Municipal Nº 001/2025 e Processo Seletivo Público Nº 001/2025, os seguintes servidores:

I – **DOUGLAS DE SOUZA BARREIROS**, servidor público municipal, do quadro permanente de servidores, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**;

II – **DAYANA APARECIDA BOAVENTURA BRUSCHI LEITE**, servidora pública municipal, do quadro permanente de servidores, ocupante do cargo **PROFESSOR ED BÁSICA I**;

III – **MARCOS REZENDE FERNANDES**, servidor público municipal, do quadro permanente de servidores, ocupante do cargo de **SECRETARIO GERAL**.

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP
Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único. A comissão Especial criada nos termos do presente artigo, será presidida pelo servidor indicado no Inciso I.

Art. 2º. A Comissão fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização direta dos atos relacionados ao certame, visando ao controle da lisura do processo representado pelo **Concurso Público Nº 001/2025 e Processo Seletivo Público Nº 001/2025**, realizado pela municipalidade e sob a execução da **Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM**.

Art. 3º. Dentre as atribuições a esta Comissão compete:

- a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos da empresa contratada, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda legislação municipal relacionada à realização do concurso público;
- b) Dar apoio e auxiliar a empresa contratada em todas as fases do Certame fornecendo todos os dados e informações precisas para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público, podendo para tanto requisitar informações junto às Secretarias e demais órgãos do Poder Público Municipal;
- c) Requisitar da contratada todas as informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento público do andamento do certame, bem como cobrar a solução de quaisquer pendências relacionadas aos atos do concurso;
- d) Aferir a condução da contratada quanto à segurança dos materiais ou informações que devam, a bem da lisura e demais princípios aplicados ao certame, permanecer em sigilo;
- e) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- f) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público, entre outros atos necessários ao bom andamento do concurso, inclusive realizando apontamentos;
- g) Todos os atos que se fizerem necessários ao controle da legalidade, isonomia e moralidade na execução do concurso público, podendo, para tanto, requisitar, entre outros, apoio logístico e jurídico à Administração Municipal.

Art. 4º. Aplicam-se aos membros desta comissão, seus cônjuges, companheiros(as), os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público e no Processo Seletivo Público.

Art. 5º. Homologado o **Concurso Público nº 001/2025 e do Processo Seletivo Público n. 01/2025**, a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será extinta automaticamente.

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP
Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Elias Fausto-SP, em 17 de Setembro de 2025.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 17/09/2025.

Marcos Rezende Fernandes
Secretário